



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

10 JUL. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 515/2026

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE, NO BAIRRO MÁRIO RAITER, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de construção de um centro de convivência da terceira idade, no Bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a população idosa do Bairro Mário Raiter, tem apresentado um número crescente de moradores, o que tem gerado a necessidade urgente de uma infraestrutura local para que esses cidadãos possam ser atendidos de forma mais próxima e eficiente. Atualmente, o Centro de Idosos de Sorriso encontra-se localizado no centro da cidade, o que tem gerado dificuldades de acesso, principalmente para os idosos que moram em bairros mais distantes, como o Mário Raiter;

Considerando as distâncias entre o referido bairro e o Centro de Idosos têm dificultado a participação ativa dos idosos do bairro nas atividades oferecidas, como oficinas de convivência, atividades culturais, recreativas e de lazer, além de serviços de assistência social e saúde. O novo centro permitirá que os idosos do bairro tenham acesso facilitado às atividades e serviços voltados para o seu bem-estar, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do vínculo comunitário;

Considerando a criação de um Centro de Convivência da Terceira Idade no Bairro Mário Raiter atenderá, assim, a uma demanda da comunidade, que tem solicitado mais proximidade e melhor atendimento para os idosos da região. O centro de convivência contribuirá para a valorização e o respeito aos idosos, além de ser um espaço fundamental para promover a interação social, o bem-estar e a manutenção de uma vida ativa e saudável, com a realização de atividades e serviços semelhantes aos que já são oferecidos no atual centro de idosos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB